ANEXO IV

Roteiro Proposta Socioeducativa
1. Identificação:
● Nome da instituição executora: Associação Brusquense de Karatê
● CNPJ: 02.016.789/0001-02
● Endereço: Rua Ernesto Bianchini, 766 Rio Branco – Brusque SC, ● Fone 47 99917-3029 ● E-mail: assbrusquense@gmail.com
● Nome do programa: ***Projeto Caminho das mãos Vazias***
● Responsável pelo programa: Rodrigo Schaadt
2. Antecedentes e justificativas: O Programa Social de Karatê foi idealizado e implantado pelo Sensei Moacir Marques, faixa preta 6º DAN e fundador da Associação Brusquense de Karatê, a partir da percepção do aumento da vulnerabilidade social de crianças e adolescentes em bairros do município de Brusque, especialmente no contraturno escolar. A iniciativa surgiu da demanda identificada junto a famílias e unidades escolares, que apontavam a necessidade de atividades estruturadas que promovessem disciplina, fortalecimento de vínculos, prevenção de situações de risco e estímulo à permanência escolar. O programa fundamenta-se nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na garantia de direitos, na proteção integral e na promoção do desenvolvimento humano por meio do esporte educacional. Utiliza o karatê como ferramenta pedagógica para formação cidadã, desenvolvimento socioemocional, respeito às regras, autocontrole e inclusão social. Desde sua criação, o programa vem ampliando o atendimento por meio de parcerias com escolas públicas e atuação em diferentes territórios do município, consolidando-se como ação preventiva e socioeducativa em meio aberto.
3. Objetivos: O programa pretende consolidar-se como ação socioeducativa permanente no município de Brusque, ampliando oportunidades de desenvolvimento integral para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Busca-se promover melhoria nos indicadores de frequência escolar, disciplina, convivência comunitária e fortalecimento de vínculos familiares, utilizando o karatê como ferramenta pedagógica estruturada. Almeja-se reduzir a exposição a situações de risco no contraturno escolar, fortalecer valores como respeito, responsabilidade e autocontrole, além de identificar e desenvolver potenciais esportivos, possibilitando a participação em competições regionais.

A médio e longo prazo, pretende-se contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes, resilientes e socialmente integrados, fortalecendo a rede de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente no município.

4. Público Atendido:

O programa atende 100 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 06 e 17 anos, residentes no município de Brusque, prioritariamente oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social.

O atendimento ocorre no período vespertino, no contraturno escolar, com turmas organizadas por faixa etária e nível técnico, garantindo adequação pedagógica e segurança no desenvolvimento das atividades.

As ações desenvolvidas incluem aulas regulares de karatê (fundamentos técnicos, kata e kumite educativo), preparação física, atividades voltadas ao desenvolvimento socioemocional, avaliações semestrais de graduação, torneios internos de integração e acompanhamento técnico para identificação de talentos esportivos.

O programa tem caráter preventivo e socioeducativo em meio aberto, promovendo disciplina, respeito, autocontrole, fortalecimento de vínculos e incentivo à permanência escolar.

5. Recursos materiais e Aspectos físicos:

Para a execução do programa são utilizados materiais e equipamentos esportivos específicos da modalidade, tais como: tatames em EVA para absorção de impacto, aparadores de chute e soco, escudos de impacto, coletes e protetores individuais (luvas, caneleiras, protetor bucal), cronômetro, apitos, cordas de pular, cones e materiais auxiliares para preparação física. Também são utilizados certificados, faixas de graduação e materiais administrativos para controle de frequência e registro das atividades.

Os espaços físicos utilizados compreendem salas amplas ou ginásios escolares e sede própria da entidade, com piso adequado para instalação de tatame, boa ventilação, iluminação natural ou artificial suficiente, acesso a sanitários e condições de segurança compatíveis com a prática esportiva.

As atividades ocorrem em quatro polos no município de Brusque, incluindo a sede da Associação Brusquense de Karatê e espaços cedidos por unidades escolares públicas, garantindo ambiente estruturado, seguro e adequado ao atendimento de crianças e adolescentes no período vespertino.

6. Recursos Financeiros:

O custo anual estimado do programa é de aproximadamente R$ 32.000,00, destinados principalmente ao pagamento de recursos humanos (professores e coordenação técnica), além de despesas operacionais e materiais necessários à execução das atividades.

A composição orçamentária contempla:

Recursos Humanos: professores responsáveis pelas turmas e coordenação/responsabilidade técnica;

Materiais esportivos e pedagógicos: manutenção e reposição de equipamentos;

Despesas operacionais: organização de avaliações, torneios internos e atividades complementares.

Fontes de Recursos:

Recursos provenientes do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), mediante aprovação de projeto;

Parcerias institucionais e convênios públicos;

Doações de pessoas físicas e jurídicas;

Realização de bazares e ações comunitárias de arrecadação;

Contribuições eventuais relacionadas a exames de graduação (destinadas exclusivamente ao custeio da própria atividade).

O programa busca diversificar suas fontes de financiamento para garantir sustentabilidade e continuidade das ações, mantendo transparência e prestação de contas conforme as normativas vigentes.

7. Recursos Humanos:

O programa conta com equipe técnica qualificada, composta por profissionais com formação específica na modalidade e registro na Federação Catarinense de Karatê, além de apoio institucional da Associação Brusquense de Karatê.

1. Coordenação e Responsabilidade Técnica

Sensei Moacir Marques – Faixa Preta 6º DAN

Função: Coordenação geral do programa, planejamento técnico-pedagógico, supervisão metodológica dos polos, capacitação da equipe, avaliação técnica e monitoramento de metas e indicadores.

Vínculo: Prestador de serviço (conforme projeto aprovado).

2. Educadores/Professores de Karatê

Sensei Caio Marques – Professor Polo Sede (1 turma)

Sensei Yasmin Marcelino Izabel – Professora Polo Sede (Turma Kids) e Polos Cedro Alto e

Isaura Gouveia Gevaerd.

Sensei Marcelo – Professor Polo Escola Edith Krieger Zabel

Função: Planejamento e execução das aulas, acompanhamento da frequência, desenvolvimento técnico e socioeducativo dos alunos, participação em reuniões técnicas e eventos do programa.

Vínculo: Prestadores de serviço.

3. Apoio Institucional

Diretoria da Associação Brusquense de Karatê

Função: Apoio administrativo, organização documental, articulação com parceiros e suporte à prestação de contas.

Vínculo: Atuação voluntária.

O quadro de pessoal é dimensionado de forma proporcional ao número de atendidos (100 crianças e adolescentes), garantindo qualidade pedagógica, segurança na execução das atividades e supervisão técnica permanente.

8. Metodologia:

Descrição da Metodologia e Forma de Desenvolvimento das Atividades

O programa é desenvolvido de forma sistemática, contínua e planejada, utilizando o karatê como ferramenta pedagógica para promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

1. Critérios de Admissão

- O ingresso no programa ocorre mediante:
- Residência no município de Brusque;
- Matrícula e frequência regular na rede de ensino;
- Autorização formal dos responsáveis legais;
- Prioridade para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, encaminhados por escolas ou por demanda espontânea das famílias;
- Disponibilidade de vaga no polo correspondente.

Não há discriminação de gênero, raça, condição social ou nível técnico.

2. Atividades Desenvolvidas

O programa atende 100 crianças e adolescentes, com idade entre 06 e 17 anos, no período vespertino (contraturno escolar), distribuídos em quatro polos.

As atividades incluem:

- Aulas regulares de karatê, com frequência mínima de 2 vezes por semana por turma;
- Desenvolvimento técnico (kihon, kata e kumite educativo);
- Preparação física e atividades de coordenação motora;
- Trabalho socioeducativo voltado a disciplina, respeito e autocontrole;
- Avaliações de graduação;
- Realização de no mínimo 2 torneios internos anuais;
- Identificação de talentos e encaminhamento para competições regionais;
- Capacitação anual da equipe técnica.

O acompanhamento ocorre por meio de controle de frequência, avaliação técnica e observação comportamental.

3. Parcerias

O programa mantém parcerias com:
- Unidades escolares municipais que cedem espaço físico;
- Federação esportiva da modalidade;
- Órgãos públicos municipais, quando aplicável;
- Rede comunitária local.

4. Interação com a Família e Comunidade

A interação com as famílias ocorre por meio de:
- Reuniões periódicas;
- Convites para participação em torneios e eventos;
- Comunicação direta sobre frequência e desempenho;
- Orientações quanto à permanência escolar e comportamento.

Os eventos internos promovem integração comunitária e fortalecimento de vínculos.

5. Interlocução com a Rede de Garantia de Direitos

O programa mantém diálogo institucional com escolas, serviços públicos e demais atores da rede de proteção, quando necessário, visando contribuir para a promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Sempre que identificado risco ou necessidade de encaminhamento, a entidade orienta a família quanto aos serviços competentes.

A metodologia adotada garante alinhamento entre atividades executadas e objetivos propostos, assegurando caráter preventivo, educativo e de promoção de direitos.

9. Avaliação:

A avaliação do programa ocorre de forma contínua, sistemática e estruturada, contemplando aspectos quantitativos e qualitativos.

São adotados os seguintes instrumentos de avaliação:

Controle de Frequência:
Monitoramento mensal da presença dos alunos, permitindo identificar evasão, irregularidades e necessidade de intervenção junto às famílias.

Avaliação Técnica:
Realização de exames de graduação para aferição da evolução técnica, disciplina, comprometimento e desenvolvimento individual dos participantes.

Avaliação Comportamental e Socioeducativa:
Observação contínua quanto a aspectos como respeito às regras, convivência em grupo, autocontrole e responsabilidade.

Indicadores de Execução:
Acompanhamento do número de atendidos, realização de torneios internos, capacitações da equipe e participação em competições regionais.

Reuniões Técnicas de Monitoramento:
Encontros periódicos entre coordenação e professores para análise de resultados, ajustes metodológicos e alinhamento das ações.

Feedback das Famílias:
Diálogo com responsáveis sobre desempenho, frequência e comportamento dos alunos.

Os resultados dessas avaliações subsidiam ajustes no planejamento e garantem que o programa permaneça alinhado aos seus objetivos socioeducativos e à promoção dos direitos da criança e do adolescente.

ASSOCIACAO BRUSQUENSE DE KARATE:02016789000102

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO BRUSQUENSE DE KARATE:02016789000102
Dados: 2026.02.27 09:45:59 -03'00'